



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 842/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 268, de 17 de março de 2010, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 268, de 17 de março de 2010, que instaurou Processo de Sindicância, para apurar responsabilidades e possíveis irregularidades cometidas na Secretaria Municipal de Educação, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO

DE 22 Julho / 20 10

DE N.º 8925

UPUARAMA, 22.1.07 / 20 10

89

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO